

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 585/2021, de autoria do Vereador Raiff Matos, que “**ALTERA** o art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 585/2021**, de autoria do Vereador Raiff Matos. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

A propositura em tela tem o objetivo de implantar o ensino da música no Sistema Municipal de Ensino, como tema transversal nas escolas municipais de Manaus, incluindo-se a partir da sugerida alteração do art. 1º da Lei nº 2195 de 29 de dezembro de 2016.

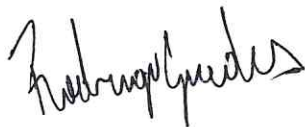
A implantação sustentada neste projeto se mostra como uma contemplação às crianças e adolescentes, visto que, pesquisas indicam que as crianças que desenvolvem um trabalho com a música, apresentam um melhor desempenho na escola e na vida como um todo e, geralmente, apresentam notas mais elevadas quanto à aptidão escolar.

Assim, a propositura é pertinente, tendo em vista que este tema é de extrema relevância, pois possibilitará as crianças e adolescentes os numerosos benefícios do ensino da música, o que vai favorecer a formação dos mesmos, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento cognitivo.

Dessa forma, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 585/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 24 de abril de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora

